

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS

ATA DA 26ª SESSÃO, EM 09 DE MAIO DE 1996

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Carlos Souza. Presentes os Senhores Juizes, Des José Neves, Marcelo Costa, Adelina Gurak, Dalva Magalhães, Paulo Idélano e Leite Neto. Procurador Regional Eleitoral o Dr. Carlos Vilhena. Secretário, Carlos Correia.

Às oito horas e trinta e cinco minutos foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da 25ª sessão. Após a conferência e aprovação dos acórdãos, iniciou-se o julgamento dos processos :

AUTOS : 3.244/96

PROCEDÊNCIA : Palmas (29ªZE)

ASSUNTO : (A-1164) - Consulta - a respeito da possibilidade de Partidos Políticos conclamarem o povo através de "out-doors", a se inscreverem como eleitores.

REQUERENTE : Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Governo do Tocantins - Raimundo Arruda Bucar

REQUERIDO : Exmo. Sr. Presidente do TRE/TO

RELATOR : Juiz Des. José Neves

DECISÃO : O Tribunal, por unanimidade, decidiu não conhecer a consulta, por falta de legitimidade do consulente, acolhendo parecer do Ministério Público Eleitoral.

AUTOS : 3.235/96

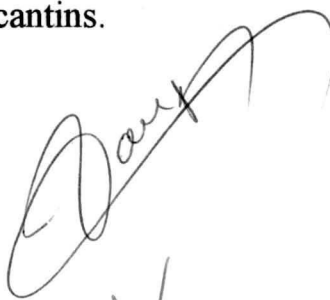
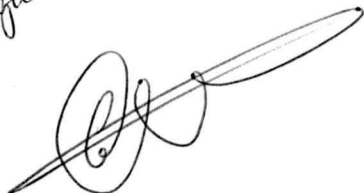
PROCEDÊNCIA : Palmas (29ª ZE)

ASSUNTO : (C-189) - Resolução que dispõe sobre as normas do cerimonial do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins.

REQUERENTE : O Tribunal Regional Eleitoral

RELATOR : Juiz Marcelo Costa

Decisão :. O Processo foi retirado de pauta pelo Relator.
(Sessão de 09-05-96)



AUTOS : 3.110/95

PROCEDÊNCIA : Araguaína (1ª ZE)

ASSUNTO : (C-160) - Requer seja solicitado junto ao Tribunal de Justiça do Tocantins a disposição da Escrevente Judicial Marinete Ferreira de Andrade para prestar serviço no Cartório Eleitoral da 1ª Zona.

REQUERENTE : Exmo Sr. Juiz da 1ª Zona Eleitoral

REQUERIDO : Exmo. Sr. Presidente do TRE/TO

RELATORA : Juíza Adelina Gurak

Decisão : O Tribunal, por unanimidade, decidiu pelo deferimento do pedido, acompanhando parecer do Ministério Público Eleitoral.. Declarou-se impedido o Juiz Des. José Neves.

AUTOS : 3.191/95

PROCEDÊNCIA : Filadélfia (8ª ZE)

ASSUNTO : (C-179) - Encaminha Portaria de designação de Simone Maria da Conceição para responder pelo Cartório Eleitoral da 8ª Zona de 01 a 30/12/95 - período de férias da titular.

REQUERENTE : Exma. Sra. Juiza Eleitoral da 8ª Zona.

REQUERIDO : Exmo. Sr. Presidente do TRE/TO

RELATOR : Juíz Des. José Neves

Decisão : O Tribunal, por unanimidade, decidiu pelo deferimento do pedido, nos termos do voto do relator, acompanhando parecer do Ministério Público Eleitoral.

AUTOS : 3.222/96

PROCEDÊNCIA : Araguaína (1ª ZE)

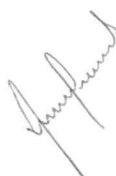
ASSUNTO : (C-184) Indicação do Senhor José Roberto Ferreira Ribeiro, para, em substituição, exercer a função de Chefe de Cartório eleitoral da 1ª Zona, retroativo a 22 de janeiro de 1996, em razão do afastamento da titular.

REQUERENTE : Exmo. Sr. Juíz Eleitoral da 1ª Zona.

REQUERIDO : Exmo. Sr. Presidente do TRE/TO

RELATOR : Juíz Des. José Neves

Decisão : O Tribunal, por unanimidade, decidiu prejudicado o pedido e o arquivamento dos autos, acompanhando parecer do Ministério Público Eleitoral.

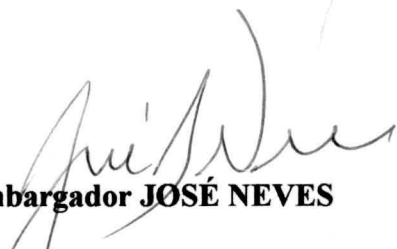


Em seguida, o Assessor da Corregedoria Regional Eleitoral, Dr. Rafael, prestou esclarecimentos sobre o procedimento de como foi realizado a correição no Estado de São Paulo. Logo após, o Dr. Sandalo Bueno do Nascimento, Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins, prestou esclarecimento sobre a situação do eleitor no Estado, em nome dos Juízes Eleitorais, relatando que em nome da Associação reconhece o descompasso da população residente e a população votante, e que, alguns Juízes Eleitorais estão tomando providência para fazer a fiscalização através do comprovante de residência no momento da entrega de títulos. E sugerir que não se realize a correição, por não ter condições técnicas, e que se faça a revisão no dia da eleição. Em seguida, o Ministério Público Eleitoral comunicou da impossibilidade de sua presença nas sessões dos dias 28-05-96 e 30-05-96, decidindo, o Tribunal, por unanimidade, antecipar a sessão do dia 28.05.96 para o dia 21. 05. 96, às 17:00 hs e do dia 30.05.96 para o dia 23 às 17:00h. Logo após, o Juiz Marcelo Costa sugeriu e encaminhou ao Presidente do Tribunal a participação do Professor Joel José Candido em uma palestra ou um curso para os Juízes Eleitorais do Estado do Tocantins. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, às 11:40h. E, para constar, eu, Carlos Correia, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas, 09 de maio de 1996.



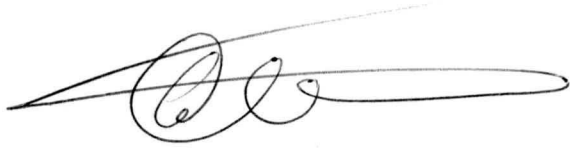
Desembargador CARLOS SOUZA
PRESIDENTE



Desembargador JOSÉ NEVES

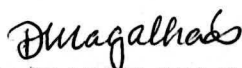


Juiz MARCELO COSTA





Juíza ADELINA GURAK



Juíza DALVA MAGALHÃES



Juiz PAULO IDÉLANO



Juiz LEITE NETO



Dr. CARLOS VILHENA
Procurador Regional Eleitoral